



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

Eu, Dirceu Biolchi, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, diante das atribuições que me foram conferidas pela lei orgânica municipal, na condição de gestor desta unidade pública, **justifico o Primeiro Aditivo de Duração de Contrato, objetivando a continuidade do Contrato Administrativo nº 005/2023, de SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, junto à empresa QUINTERO & SALOMAO ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ nº 48.950.353/0001-89, por igual período, por mais 11 (onze) meses, para o exercício de 2024, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA.**

Diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de analisar o pedido do processo do Aditivo de Duração de Contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itaituba-PA, 18 de Dezembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA